

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1753

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.849, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga por mais 2 (dois) anos, o prazo estabelecido no inciso III, do § 2º, do art. 1º da Lei nº 5.986, de 20 de dezembro de 2017, que "Autoriza a doação de terreno ao Estado de Minas Gerais, dando outras providências", anteriormente prorrogado pelas Leis de nºs 6.240, de 4 de dezembro de 2019, e 6.466, de 2 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da vigência desta Lei, o prazo estabelecido no inciso III, do § 2º, do art. 1º da Lei nº 5.986, de 20 de dezembro de 2017, que "Autoriza a doação de terreno ao Estado de Minas Gerais, dando outras providências", anteriormente prorrogado pelas Leis de nºs 6.240, de 4 de dezembro de 2019, e 6.466, de 2 de dezembro de 2021, ao curso do qual deverá ser construída no local respectivo a sede própria das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguari.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 5.986, de 20 de dezembro de 2017, desde que não modificados pela presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

DECRETO Nº 545, de 27 de novembro de 2023.

Institui comissão para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o encerramento do exercício orçamentário, financeiro e contábil de 2023, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 534, de 17 de novembro de 2023, estabelece o prazo para a constituição da comissão de levantamento da dívida

flutuante e fundada e de inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º do mencionado Decreto;

E, CONSIDERANDO a necessidade de promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes na Administração Municipal Direta e indireta, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo preciso para tanto a nomeação da respectiva Comissão que desempenhará os trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para promover na Prefeitura desta cidade, na Superintendência de Água e Esgoto - SAE, na Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC e na Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP o levantamento completo com emissão de certidões correspondentes das dívidas flutuante e fundada, bem como os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso ou estocado e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, tendo como base, para efeito de apuração dos dados o dia 31 de dezembro de 2023, formada pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

I - Gustavo Alberto Silva Nazareno de Freitas – PMA;

MEMBROS:

II - Fernanda Vaz Alves – PMA;

III - Absair Ferreira de Oliveira – PMA;

IV - Cleire Peixoto Silva – PMA;

V - João Ademir de Oliveira – PMA;

VI - Stephanie Samara de Souza Santos e Santos – PMA;

VII - Juliano Santana Guimarães – FAEC;

VIII - Onaldo Alves Pereira – FAEC;

IX - Luiz Gilberto de Moura Filho – FAEC;

X - Raquel Rosa Domingos Ferreira – SAE;

XI - Osmar Manoel de Souza – SAE;

XII - Fabrício Mendonça Silva – SAE;

XIII - Vicente de Paulo Ferreira Silva – FAMEP;

XIV - Iggor Matheus de Moura Silva – FAMEP.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Thiago Rafael Dias de Faria

Mariel Cadena da Matta

Cláudia Eliane Barbosa de Melo

Diogo Machado Cunha e Sousa

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA – CNPJ: 02.241.150/0001-12 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 399/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ETAPA FINAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS, AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA ARAÚJO Nº 901, ARAGUARI-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 831685/2016/MC/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÕES, PLANILHA DE COTAÇÕES, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CLASSIFICAÇÃO ABC E PROJETOS. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/09/2023 à 15/09/2024 – Valor global do Contrato: R\$1.669.439,17 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: 02.06.04.122.0002.2015.4.4.90.51.00 – Obras e instalações - Ficha 1399 – Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - Valor: R\$ 1.212.905,17 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e cinco reais e dezessete centavos), e Dotação Orçamentária: 02.06.04.122.0002.2015.4.4.90.51.00 – Obras e instalações - Ficha 1399 – Fonte 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Valor: R\$ 456.534,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais). Araguari/MG, 15 de setembro de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA.

EDUCAÇÃO

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 222/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2023 – RP: 065/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 222/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2023, com fundamento no art. 4, XXII, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA / ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA / ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA / DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA / COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP, perfazendo um valor global de R\$1.839.250,00 (Um Milhão Oitocentos e Trinta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 28 de novembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCURADORIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – PROCESSO nº 4455/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Organização da Sociedade Civil CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO – CONSEP, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.222.426/0001-22, com sede na Avenida Tiradentes nº 35 1º Andar Sala nº 03 Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-238, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, sinalizando pela transferência de recursos financeiros através de emendas impositivas na forma da Lei Municipal nº 6674/2022 à entidade cujo termo poderá ser celebrado, com base na dotação orçamentária 02.06.04.122.0002.2014 – 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso 1500 – Ficha 177, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) sendo uma parcela única de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais, conforme transferência de recursos financeiros por força da Lei Municipal nº 6674/2022 (emendas impositivas), conforme vinculado ao plano de trabalho. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO – CONSEP, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

22.222.426/0001-22, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designada como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 29 de novembro de 2023. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4455/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO – CONSEP, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.222.426/0001-22. Objeto da Parceria: implantação de uma rede de câmeras Hélios, no Município de Araguari-MG, onde serão implantadas 16 (dezesseis) câmeras em 12 (doze) pontos no perímetro urbano, cujo conjunto de câmeras serão integradas ao sistema Hélios da PMMG e sistema Espia, sendo o primeiro sistema responsável pela identificação de veículos, produtos de crime ou portadores de outras irregularidades como a falta de licenciamento, onde serão fotografados todos os veículos que passarem pela sua área de visão e disparando alarmes, via smartphones e computadores, a todos os militares de serviço, e o segundo sistema destina-se ao monitoramento mediante demandas, de forma que os militares de serviço possam monitorar vias que possuem essas câmeras efetivamente implantadas e em operação. São objetivos do sistema: Monitoramento de veículos sinalizados como furtados/roubados; Monitoramento de veículos irregulares; Monitoramento de veículos conduzidos por pessoas suspeitas e Monitoramento de pontos estratégicos, grandes corredores de veículos e espaços públicos. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.06.04.122.0002.2014 – 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso 1500 – Ficha 177. Valor: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) sendo uma parcela única de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme transferência de recursos financeiros por força da Lei Municipal nº 6674/2022 (emendas impositivas) conforme vinculado ao plano de trabalho. GESTOR: Secretário Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 29/11/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2023. Data da Publicação em 29 de novembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração – Bruno Brandão Neto - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO – CONSEP – Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 4455/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da

Sociedade Civil CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO – CONSEP, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.222.426/0001-22. Objeto da Parceria: implantação de uma rede de câmeras Hélios, no Município de Araguari-MG, onde serão implantadas 16 (dezesseis) câmeras em 12 (doze) pontos no perímetro urbano, cujo conjunto de câmeras serão integradas ao sistema Hélios da PMMG e sistema Espia, sendo o primeiro sistema responsável pela identificação de veículos, produtos de crime ou portadores de outras irregularidades como a falta de licenciamento, onde serão fotografados todos os veículos que passarem pela sua área de visão e disparando alarmes, via smartphones e computadores, a todos os militares de serviço, e o segundo sistema destina-se ao monitoramento mediante demandas, de forma que os militares de serviço possam monitorar vias que possuem essas câmeras efetivamente implantadas e em operação. São objetivos do sistema: Monitoramento de veículos sinalizados como furtados/roubados; Monitoramento de veículos irregulares; Monitoramento de veículos conduzidos por pessoas suspeitas e Monitoramento de pontos estratégicos, grandes corredores de veículos e espaços públicos. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) sendo uma parcela única de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais, conforme transferência de recursos financeiros por força da Lei Municipal nº 6674/2022 (emendas impositivas), conforme vinculado ao plano de trabalho, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.06.04.122.0002.2014 – 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso 1500 – Ficha 177. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO – CONSEP, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.222.426/0001-22, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 29 de novembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 5759/2023
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI E DO TRIÂNGULO MINEIRO – CONSEP CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal de Administração LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI E DO TRIÂNGULO

MINEIRO – CONSEP CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 28 de novembro de 2023.

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração

SAE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na administração de seguros veicular, objetivando segurar a frota de veículos e máquinas da SAE, sendo 19 (dezenove) veículos com cobertura de seguro contra terceiros e 22 (vinte e dois) veículos com cobertura de seguro total. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasaes@saearaguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 28 de novembro de 2023, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

SEGURO TOTAL:

| ITEM | MARCAANO/MOD | T I P O / |
|-----------------|---------------------------|-----------|
| CORROC. | | |
| 1 | FORD / FIESTA SEDAN 1.6 | 2011/2012 |
| PAS / AUTOMÓVEL | | |
| 2 | FIAT / STRADA WORKING | 2 0 1 3 |
| PICK-UP | | |
| 3 | FIAT / LINEA ESSENCE | 2013/2014 |
| PAS / AUTOMÓVEL | | |
| 4 | FIAT / STRADA WORKING | 2 0 1 3 |
| PICK-UP | | |
| 5 | FIAT / PALIO ATTRACTIVE | |
| 2013/2014 | PAS / AUTOMÓVEL | |
| 6 | FIAT / PALIO ATTRACTIVE | |
| 2013/2014 | PAS / AUTOMÓVEL | |
| 7 | FIAT / STRADA FREEDOM 1.3 | 2 0 2 3 |
| PICK-UP | | |
| 8 | FIAT / STRADA FREEDOM 1.3 | 2 0 2 3 |
| PICK-UP | | |
| 9 | HONDA CG 125 TITAN 1 | 9 9 7 |
| MOTOCICLETA | | |
| 10 | HONDA CG 125 TITAN | 2 0 0 2 |
| MOTOCICLETA | | |
| 11 | YAMAHA YBR 125K | 2 0 0 5 |
| MOTOCICLETA | | |
| 12 | HONDA CG 125 FAN | 2006/2007 |
| MOTOCICLETA | | |
| 13 | HONDA CG 125 FAN | 2 0 0 9 |
| MOTOCICLETA | | |
| 14 | YAMAHA / XTZ 150 CROSSER | |
| 2018 | MOTOCICLETA | |
| 15 | YAMAHA / XTZ 150 CROSSER | |

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------|---------|
| 2018 | MOTOCICLETA | | |
| 16 | YAMAHA / XTZ 150 CROSSER | | |
| 2018 | MOTOCICLETA | | |
| 17 | YAMAHA / YBR 150 FACTOR | | |
| 2019 | MOTOCICLETA | | |
| 18 | YAMAHA / YBR 150 FACTOR | | |
| 2019 | MOTOCICLETA | | |
| 19 | YAMAHA / YBR 150 FACTOR | | |
| 2019 | MOTOCICLETA | | |
| 20 | YAMAHA / YBR 150 FACTOR | | |
| 2023 | MOTOCICLETA | | |
| 21 | YAMAHA / YBR 150 FACTOR | | |
| 2023 | MOTOCICLETA | | |
| 22 | YAMAHA / YBR 150 FACTOR | | |
| 2023 | MOTOCICLETA | | |
| SEGURO CONTRA TERCEIROS: | | | |
| ITEM | MARCAANO/MOD | T I P O / | |
| CORROC. | | | |
| 1 | M. BENZ / L. 1620 - 3º EIXO | 2 | 0 0 2 |
| TANQUE / ESGOTO | | | |
| 2 | M. BENZ / 1215C - TOCO | 2 | 0 0 2 |
| CAÇAMBA | | | |
| 3 | FORD / F - 4000 | 2005 | MADEIRA |
| 4 | M. BENZ / ATEGO 1418 | 2 | 0 0 6 |
| TANQUE / ÁGUA | | | |
| 5 | FORD / F-4000 | 2006 | MADEIRA |
| 6 | IVECO / EURO CARGO 230 E 24 - 3º EIXO | | |
| 2011 | CAÇAMBA | | |
| 7 | IVECO / DAILY 35S14 CD | 2011/2012 | |
| MADEIRA | | | |
| 8 | IVECO / DAILY 35S14 CD | 2011/2012 | |
| MADEIRA | | | |
| 9 | IVECO / DAILY 35S14 CD | 2011/2012 | |
| MADEIRA | | | |
| 10 | IVECO/DAILY 70C17 HD | | |
| 2013 | TANQUE / CLORO | | |
| 11 | IVECO / DAILY 35S14 HD | | |
| 2013/2014 | MADEIRA | | |
| 12 | IVECO / DAILY 35S14 HD | | |
| 2013/2014 | MADEIRA | | |
| 13 | IVECO / TECTOR 170E28 | | |
| 2019 | TANQUE / ÁGUA | | |
| 14 | IVECO / TECTOR 240E28 - 3º | | |
| RIXO | 2020 TANQUE / ESGOTO | | |
| 15 | RETRO ESCAVADEIRA / CASE | | |
| 580 L | 2000 MÁQUINA / EQUIP. | | |
| 16 | RETRO ESCAVADEIRA / | | |
| FIATALLIS FB - 80.3 | 2003 MÁQUINA / EQUIP. | | |
| 17 | RETRO ESCAVADEIRA / RANDON | | |
| RK 406 B | 2006 MÁQUINA / EQUIP. | | |
| 18 | RETRO ESCAVADEIRA / RANDON | | |
| RD 406 ADVANCED | 2013 MÁQUINA / EQUIP. | | |
| 19 | RETRO ESCAVADEIRA / MULLER | | |
| 406 | 2023 MÁQUINA / EQUIP. | | |

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO 14/2019 – PROCESSO 522/2019
ADITIVO: 34/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 08/11/2023 E 08/11/2024
6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO: 68/2019
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 08/11/2019 E 08/11/2020
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/11/2019
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 08/11/2019 E 08/11/2024 (CINCO ANOS)
CONTRATADA E I DE T MUJALLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL MUJALLI, 94 – CENTRO
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG
CEP: 38440-234
CNPJ: 05.382.778/0001-26

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, copa e conservação da sede administrativa da SAE, incluindo todos os seus anexos, como, os prédios da coordenação de patrimônio e almoxarifado, arquivo, coordenação de operação e manutenção e telemetria, nos seguintes quantitativos: 10 (DEZ) auxiliares de limpeza/ conservação e 02 (dois) auxiliares de copa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA957-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.164.3.3.90.39.00.00

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (10 FUNCIONÁRIOS) 24.583,33 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (10 FUNCIONÁRIOS)

295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL PRATICADO A PARTIR DO ADITIVO 16/2023 P/ (12 FUNCIONÁRIOS) 398.725,92 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

Araguari – MG, 07 de novembro de 2023.

FAEC

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023

PROCESSO: 082/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS:0004048

Nota de Empenho: 2023NE0000611 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC – FAVORECIDO: COOPDIESEL - COOPERATIVA DE PES FIS E JUR NO SEG. TRANSPORTE - ME, CNPJ: 08562870/0001-66 - HISTÓRICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EM CARPETES E ESTOFADOS, COMPREENDENDO ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Ficha – 1134, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 1.649,00 (Um Mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 04 de outubro de 2023. Diogo Machado Cunha e Sousa - Presidente da FAEC.

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

PROCESSO: 083/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS:0004032

Nota de Empenho: 2023NE0000584 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC – FAVORECIDO: MARCELO DE CASTRO VILELA ME - ME, CNPJ: 07396600/0002-40 - HISTÓRICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC CUJOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO ESTÃO DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Ficha - 1134, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 1.399,00 (Um Mil, trezentos e noventa e nove reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 16 de outubro de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2023
PROCESSO: 036/2023

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: WORD DESIGN LTDA, Av Minas Gerais, nº 500 . 601, Bairro Centro– Araguari/MG – CEP: 38.440-062, inscrita no CNPJ: 33.575.656/0001-60, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA PRODUÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS EM ATENDIMENTO AS AÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS E APOIADAS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA– MG. Dotação Orçamentária: Ficha – 1134, D.O: 04.04.17.00.13.131.0025.01.2.007.3.3.90.39.00.00. Ficha – 1200, D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 16 de novembro de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: CAROLINA SOUZA SILVA, CPF Nº 077.789.686-90, representante da dupla CAROL E ARIEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023 – EDITAL CHAMADA PÚBLICA – 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023 - OBJETO: credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, teatrais, de cultura tradicional (Folia de Reis, Congados, Moçambiques e Catupés), Reinado, blocos carnavalescos, DJ's, VJ's, apresentadores/animadores de eventos ou bailarinos/dançarinos, residentes e domiciliados em Araguari, que comprovem atividade cultural compatível com a proposta e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local e/ou regional, a fim de se promover eventual e futura contratação/premiação para os eventos realizados ou apoiados pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI para eventuais e futuras contratações com o objetivo de difundir e valorizar a arte, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os artistas locais por meio da realização de eventos e apresentações. Dotação Orçamentária: 04.04.17.13.392.0024.2.170.3.3.90.36.00.00, ficha 1199, fonte 1500. VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 30/11/2023. VALOR: R\$1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari/MG, 23 de novembro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

FAMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa Eletrônica de Licitação nº0002/2023 no caso mencionado.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria, DECLARA que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda a sua tramitação, com fundamento no artigo 72 da lei nº 14.133/2021, com modificações

posteriores, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa Eletrônica, embasada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 140/2023, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023, HOMOLOGA o mesmo nos termos do inciso IV, do art.71, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa:

CONTRATADA ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA
CNPJ 43.890.354/0001-61
ENDEREÇO Av. XV DE NOVEMBRO Nº1525 CENTRO
CIDADE / ESTADO Bariri/SP C E P
17.250.037
REPRESENTANTE LEGAL L E A N D R O BARBIERI

CPF 309.064.028-75
OBJETO AQUISIÇÃO DE DICLORO ESTABILIZADO ORGÂNICO A SER UTILIZADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE PISCINAS DO ATC, BEM COMO DE TODAS AS INSTALAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, CONFORME JUSTIFICATIVA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.05.13.27.813.00
19.2.102.3.3.90.30.00.00 FICHA 1268

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R \$
21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, Araguari-MG, 29 de novembro de 2023.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da FAMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa Eletrônica de Licitação nº0003 / 2023 no caso mencionado.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria, DECLARA que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda a sua tramitação, com fundamento no artigo 72 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa Eletrônica, embasada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 148/2023, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023, HOMOLOGA o mesmo nos termos do inciso IV, do art.71, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa:

CONTRATADA M&R REPRESENTACAO LTDA
CNPJ 48.986.748/00001-31
ENDEREÇO Rua. 38, nº 60, Bairro Goiás – Goiânia-GO
CIDADE / ESTADO Goiânia-GO
CEP 74805-400
REPRESENTANTE LEGAL M A R I A CORNELIA COSTA

CPF 231.885.101-87
OBJETO AQUISIÇÃO DE 5.000 BATECOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, CONFORME JUSTIFICATIVA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.05.13.2

7.122.0002.2.015.3.3.90.30.00.00 F I C H A
1223

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R \$
18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais)
Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, Araguari-MG, 28 de novembro de 2023.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da FAMEP

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº082/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

I-Apreciação e aprovação do Edital de Credenciamento de hospitais filantrópicos para prestação de serviços de assistência à saúde em atendimento hospitalar, ambulatorial, serviços de exames especializados de diagnóstico de imagem e exames laboratoriais, em conformidade com os anexos que integram o termo de referência, para celebração do respectivo instrumento de contratualização, pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Edital credenciamento de hospitais filantrópicos para prestação de serviços de assistência à saúde em atendimento hospitalar, ambulatorial, serviços de exames especializados de diagnóstico de imagem e exames laboratoriais, em conformidade com os anexos que integram o termo de referência, para celebração do respectivo instrumento de contratualização, pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 17 votos a favor e 01 abstenção o Edital de Credenciamento

de hospitais filantrópicos para prestação de serviços de assistência à saúde em atendimento hospitalar, ambulatorial, serviços de exames especializados de diagnóstico de imagem e exames laboratoriais, em conformidade com os anexos que integram o termo de referência, para celebração do respectivo instrumento de contratualização, pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses.

Araguari 28 de novembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº083/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

I-Apreciação e aprovação do pagamento dos profissionais de saúde que trabalharam na Ação de Piracaíba no dia 24 de novembro do corrente, o valor de R\$300,00 reais para nível superior e R\$250,00 nível médio.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pagamento dos profissionais de saúde que trabalharam na Ação de Piracaíba no dia 24 de novembro do corrente, o valor de R\$300,00 reais para nível superior e R\$250,00 nível médio.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício de nº 0207 da Secretaria Municipal de Saúde, de 23 de novembro de 2023

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por do pagamento dos profissionais de saúde que trabalharam na Ação de Piracaíba no dia 24 de novembro do corrente, o valor de R\$300,00 reais para nível superior e R\$250,00 nível médio.

Araguari 28 de novembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 084/2023 28 DE NOVEMBRO DE 2023

I-Apreciação e aprovação da solicitação de Credenciamento de Laboratório para confecção de próteses totais e parciais removíveis.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28 o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente após análise aprova ad referendum a solicitação de Credenciamento de Laboratório para confecção de próteses totais e parciais removíveis.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

Ofício 0214/2023 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde interina.

Aprova ad referendum a solicitação de Credenciamento de Laboratório para confecção de próteses totais e parciais removíveis.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data

de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.
Araguari 28 de novembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG

Chegada do Papai Noel

DISTRITO AMANHECE

DATA
30 DE NOVEMBRO

HORÁRIO
19H

LOCAL
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL